



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAPE

INDICAÇÃO Nº 01/2022

SOLICITA ENCAMINHAMENTO DE MENSAGEM E INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI AO PODER EXECUTIVO, QUE REAJUSTA O SALÁRIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANTEPROJETO DE LEI, ANEXO.

Indico à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acarape, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências no sentido de enviar à esta Casa Legislativa, Mensagem de Projeto de Lei, que reajuste a remuneração dos AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, nos moldes do Anteprojeto de Lei anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE-CE, aos 15 de março de 2022.

José Liliaudo Monteiro Cavalcante
José Liliaudo Monteiro Cavalcante

Vereador



Recebido em 16/03/22
Cab. do Projeto



PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 01/2022

Sr. Prefeito;

O Projeto em apresentação, de autoria do Vereador José Liliaudo Monteiro Cavalcante, dispõe sobre a majoração dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde do Município do Acarape, o que faz pela seguinte exposição de motivos:

Os investimentos na atenção primária na área da saúde, devem ser entendidos como medidas preventivas e devem ser tratadas por toda a sociedade com a devida importância.

O Agente Comunitário de Saúde trabalha com dois alicerces práticos, que são a promoção e a prevenção da saúde. Agora, nesses tempos de pandemia, seu trabalho deve ser mais do que nunca reconhecido e valorizado.

Atualmente, os ACS desempenham trabalho essencial na busca ativa de pessoas para a vacinação, combatendo, inclusive, notícias falsas, que desestimulam e criam medo das vacinas, principalmente na população mais carente de informação.

Neste contexto, nada mais justo do que reajustar sua remuneração, recompondo as perdas da inflação acumulada no período, concedendo reajuste salarial de 10,74%, como forma de reconhecimento pelo trabalho executado no auge da pandemia, e que permanece no combate a esta nova variante, trabalho que passa pela difusão de informações corretas sobre a vacina e conscientização da população sobre a importância da vacinação.

Do exposto, passamos a proposta do seguinte Anteprojeto de Lei:

Art. 1.º - Fica reajustado em 10,74% o salário dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Acarape.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAPE

Art. 2.º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por créditos orçamentários e respectiva dotação consignada na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário à presente lei, que passa a vigorar e ter seus efeitos financeiros a contar de sua publicação.

Certos da importância da presente propositura, e de que Vossa Excelência comunga de seus nobres objetivos, requeremos que envie à esta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei.

Melhores Cumprimentos.

Acarape-Ceará, 15 de março de 2022.

José Liliaudo Monteiro Cavalcante

José Liliaudo Monteiro Cavalcante

Vereador